



PARECER Nº 318, DE 2024

DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1144, DE 2023

De autoria do Deputado Gerson Pessoa, o projeto em epígrafe institui no calendário estadual, a “Semana das Cidades Inteligentes Paulistas”, a ser comemorada, anualmente, na semana que abrange o dia 19 (dezenove) de novembro.

O projeto permaneceu em pauta nos dias 03/08/2023 a 10/08/2023, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Tecnologia, Inovação e Informação e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Contudo a referida propositura recebeu parecer nº 1.256, de 2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável à propositura, do nobre relator, Deputado Dr. Jorge do Carmo,

Na qualidade de relator designado, compete-nos, nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos parágrafos 2º e 14 do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de mérito e financeiro-orçamentário.

O projeto em tela nada tem a ver com organização administrativa, visto que não pretende alterar a estrutura organizacional da Administração, mas sim implementar ações dentro da própria estrutura existente.

No mérito, a proposta é positiva, pois institui, no calendário estadual, a “Semana das Cidades Inteligentes Paulistas”, a ser comemorada, anualmente, na semana que abrange o dia 19 (dezenove) de novembro, com o intuito de promover o desenvolvimento e a sustentabilidade das cidades, por meio de palestras, debates, seminários, outros eventos e

atividades, com vistas no fortalecimento e a disseminação de experiências para que o Estado avance em direção ao desenvolvimento econômico com redução de desigualdades.

Deste modo, reconhecemos ainda que o projeto em epígrafe está totalmente em consonância com o artigo 218 da Constituição Federal; com a Constituição Estadual; com as Políticas Tecnológicas vigentes; com o Estatuto da Metrópole Lei nº 13.089/15, com o Estatuto das Cidades Lei nº 10.257/2001; com a Política Nacional da Mobilidade Urbana Lei nº 12.587/12, Lei de Parcelamento do Solo Urbano Lei nº 6.766/1979, dentre outras leis que regulam a vida nas cidades.

Ademais é uma iniciativa que visa transformar as cidades em ambientes mais eficientes, inovadores e sustentáveis, utilizando tecnologias e soluções digitais para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e otimizar a gestão pública.

Quanto ao aspecto financeiro-orçamentário, verificamos que se trata de regulamentação que não cria despesas para os cofres públicos estaduais.

Ante o exposto, somos **favoráveis** ao Projeto de Lei 1.144/2023.

Ricardo França - Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 27 de fevereiro de 2024 às 15:00 horas no Salão Nobre.

Item único de Pauta: Projeto de lei 1144/2023

Relator: Ricardo Franca

Aprovado como parecer o voto: Favorável

Sala das Comissões, em 27/02/2024

Deputado [Assinatura] - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informação

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Bruno Zambelli	—	Marcos Damasio	—
PL	Fabiana Bolsonaro	—	Ricardo Madalena	—
PT/PCdoB/PV	Beth Sáhõ	—	Donato	—
PT/PCdoB/PV	Professora Bebel	<i>favorável</i>	Simão Pedro	—
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	—	Analice Fernandes	—
REPUBLICANOS	Sebastião Santos	—	Rui Alves	—
UNIÃO	Milton Leite Filho	—	Felipe Franco	—
PSOL/REDE	Marina Helou	—	Guilherme Cortez	—
MDB	Rogério Santos	—	Itamar Borges	—
PODE	Gerson Pessoa	—	Ricardo França	<i>favorável</i>
NOVO	Leonardo Siqueira	—	-	—
Substitutos eventuais	<i>PL Valéria Bolsonaro</i>	<i>favorável</i>		
	<i>PT/PCdoB/PV Paulo Lívulo</i>	<i>favorável</i>		
	<i>PSDB Carlos Pignatari</i>	<i>favorável</i>		
	<i>UNIÃO Rafael Ladeira</i>	<i>favorável</i>		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Carlos Cezar	—
PL	Fabiana Bolsonaro	—	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	favorável	Thainara Faria	favorável
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	favorável	Barros Munhoz	—
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	favorável	Rafa Zimbaldi	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	—	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	favorável	Rafael Saraiva	—
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	favorável
PODE	Ricardo França	—	Dr. Eduardo Nóbrega	—
PSD	Oseias de Madureira	favorável	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 27/02/2024

Presidente - _____